Câmara Municipal de Sales Oliveira

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.sp.gov.br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Dispõe sobre: autorização ao Presidente da Câmara Municipal para proceder a devolução antecipada de parte de duodécimos da Câmara Municipal conforme solicitações feitas pelo Executivo para cobertura de despesas diversas no exercício.

LUIZ ROBERTO SAIA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado através desta resolução, a proceder a devolução antecipada no valor de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), referente a recursos financeiros de duodécimo não utilizados até a presente data pela Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/05/2013.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2013.

Luiz Roberto Saia
Presidente

Publicado por Afixação no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal no dia 02/08/2013

Danilo Augusto Pegorin
Diretor Geral da
Câmara Municipal